



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 646 DE 06/05/2005

Súmula: Concede Reajuste Salarial ao Funcionalismo Público Municipal e as Fundações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os índices oficiais da inflação para o mês de Maio/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionalismo Público Municipal e as Fundações Municipais, o **reajuste salarial de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento)** conforme índice da inflação do mês de **MAIO/2005**, abrangendo os Anexos I, II, III, VII e X da Lei nº 350/04, retroativo à 01/05/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (06/05/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

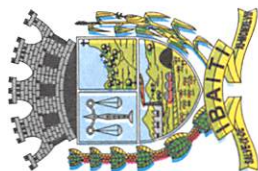
Nº.646

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº162

Data: de 15 a 31 de maio de 2005

Página: nº11



ANEXO - VI - DA LEI N.º 350/04 - ATUALIZADO PELO DECRETO N.º 646/2005 DE 06.05.2005.							
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NÍVEIS							
CATEGORIAS							
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
1	300,00	315,00	330,00	345,00	360,00	375,00	390,00
2	320,97	337,02	353,06	369,11	385,16	401,21	417,26
3	343,66	360,85	378,03	395,21	412,40	429,58	446,76
4	351,23	368,79	386,35	403,91	421,47	439,03	456,60
5	362,03	380,14	398,24	416,34	434,44	452,54	470,64
6	394,46	414,18	433,90	453,62	473,35	493,07	512,79
7	429,04	450,49	471,94	493,39	514,85	536,30	557,75
8	486,32	510,63	534,95	559,26	583,58	607,89	632,21
9	529,54	556,02	582,50	608,97	635,45	661,93	688,41
10	583,58	612,76	641,94	671,11	700,29	729,47	758,65
11	626,81	658,15	689,49	720,83	752,17	783,51	814,85
12	702,46	737,58	772,70	807,82	842,95	878,07	913,19
13	756,49	794,31	832,14	869,96	907,79	945,61	983,44
14	815,93	856,72	897,52	938,32	979,11	1.019,91	1.060,71
15	886,17	930,48	974,79	1.019,10	1.063,41	1.107,72	1.152,03
16	967,23	1.015,59	1.063,95	1.112,31	1.160,67	1.209,03	1.257,39
17	1.053,68	1.106,37	1.159,05	1.211,73	1.264,42	1.317,10	1.369,79
18	1.150,95	1.208,49	1.266,04	1.323,59	1.381,13	1.438,68	1.496,23
19	1.253,61	1.316,29	1.378,97	1.441,65	1.504,33	1.567,02	1.629,70
20	1.372,49	1.441,11	1.509,74	1.578,36	1.646,99	1.715,61	1.784,24
21	1.837,19	1.929,05	2.020,91	2.112,77	2.204,63	2.296,49	2.388,35

✓



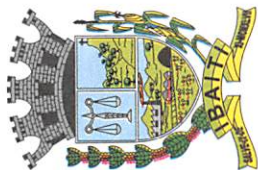
ANEXO I - DA LEI N.º 350/04 - ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 646/05 DE 06/05/2005

QUADRO II

CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL MÉDIO

SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL SALARIAL	QUANTITATIVO DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NM - 01	AGENTE SANITÁRIO	10	3	0	3	40
NM - 02	AGENTE SOCIAL	10	3	2	1	40
NM - 03	AUXILIAR DE SECRETARIA	13	14	4	10	40
NM - 04	BIBLIOTECÁRIO	8	1		1	40
NM - 05	CONTADOR	20	2	2	0	40
NM - 06	DESENHISTA	9	1	1	0	40
NM - 07	ESCRITURÁRIO	10	30	20	10	40
NM - 08	FISCAL DE OBRAS	9	3		3	40
NM - 09	FISCAL DE TRIBUTOS	10	25	15	10	40
NM - 10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13	30	19	11	40
NM - 11	OPERADOR DE COMPUTADOR	13	4	2	2	40
NM - 12	TÉCNICO AGRÍCOLA	13	2	2	0	40
NM - 13	TÉCNICO DE EMFERMAGEM	10	1		1	40
NM - 14	TELEFONISTA	6	2	2	0	40
NM - 15	TESOUREIRO	19	1	1	0	40
NM - 16	TOPOGRAFO	13	2	1	1	40
NM - 17	VIGILANTE SANITÁRIO	10	2		2	40

9



ANEXO - V - DA LEI N.º 350/2004 - ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 646/2005 DE 06/05/2005

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

VENCIMENTOS CARGO EM COMISSAO		
SIMBOLO	VENCIMENTO	VENC.ATUAL
CC-1	R\$ 2.385,00	R\$ 2.577,46
CC-2	R\$ 1.795,00	R\$ 1.939,85
CC-3	R\$ 1.315,00	R\$ 1.421,12
CC-4	R\$ 1.065,00	R\$ 1.150,94

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
SIMBOLO	VENCIMENTO	VENC.ATUAL
FG - 1	R\$ -	R\$ -
FG - 2	R\$ 280,00	R\$ 302,59
FG - 3	R\$ 190,00	R\$ 205,33
FG - 4	R\$ 180,00	R\$ 194,52



ANEXO I - DA LEI N.º 350/04 - ATUALIZADO PELO DECRETO Nº646/05 DE 06/05/2005

QUADRO III

CLASSE DE CARREIRA - NIVEL SUPERIOR

SIMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE	NIVEL	QUANTITATIVO	CARGOS	CARGOS	CARGA HORARIA
	CARGOS	SALARIAL	DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	SEMANAL
NS - 01	ADVOGADO	21	2	2	0	20
NS - 02	ARQUITETO	20	1	0	1	20
NS - 03	ASSISTENTE SOCIAL	20	2	0	2	20
NS - 04	BIOQUÍMICO	16	1	0	1	20
NS - 05	DENTISTA	20	1	0	1	20
NS - 06	ENFERMEIRO PADRÃO	16	1	0	1	20
NS - 07	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20	1	0	1	20
NS - 08	ENGENHEIRO CIVIL	20	2	1	1	20
NS - 09	FISIOTERAPEUTA	16	1	0	1	20
NS - 10	FONOAUDIÓLOGO	16	2	2	0	20
NS - 11	MÉDICO	21	1	0	1	20
NS - 12	PSICÓLOGA	16	3	2	1	20
NS - 13	VETERINÁRIO	20	1	0	1	20

95

ANEXO I - DA LEI N.º350/2004 ATUALIZADO PELO DECRETO N° 646/2005 DE 06.05.2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**QUADRO - I - II - ATUALIZADO****CLASSE DE CARREIRA NIVEL BASICO**

SIMBOLO	DENOMINACAO DO CARGO	NIVEL SALARIAL	QUANTITATIVO	CARGOS	CARGOS	CARGA HORARIA
			DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	SEMANAL
NB - 01	GARI/MARGARIDA	2	50	11	39	40
NB - 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	129	69	60	40
NB - 03	CARPINTEIRO	9	3	2	1	40
NB - 04	BORRACHEIRO	9	2	0	2	40
NB - 05	ENCANADOR	10	2	1	1	40
NB - 06	PEDREIRO	10	10	3	7	40
NB - 07	OPERADOR DE MÁQ. PESADA	12	22	11	11	40

CLASSE DE CARREIRA NIVEL MÉDIO

NM - 10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13	30	17	13	40
---------	------------------------	----	----	----	----	----

ANEXO I - DA LEI N.º350/2004 ATUALIZADO PELO DECRETO N° 646/2005 DE 06.05.2005

QUADRO - I - II - ATUALIZADO

CLASSE DE CARREIRA NIVEL BASICO

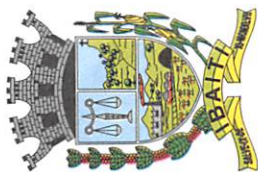
SIMBOLO	DENOMINACAO DO CARGO	NIVEL SALARIAL	QUANTITATIVO	CARGOS	CARGOS	CARGA HORARIA
			DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	SEMANAL
NB - 01	GARI/MARGARIDA	2	50	11	39	40
NB - 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	129	69	60	40
NB - 03	CARPINTEIRO	9	3	2	1	40
NB - 04	BORRACHEIRO	9	2	0	2	40
NB - 05	ENCANADOR	10	2	1	1	40
NB - 06	PEDREIRO	10	10	3	7	40
NB - 07	OPERADOR DE MÁQ. PESADA	12	22	11	11	40

CLASSE DE CARREIRA NIVEL MÉDIO

NM - 10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13	30	17	13	40
---------	------------------------	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DA LEI N.º 350/04 - ATUALIZADO PELO DECRETO N° 646/05 DE 06/05/2005

QUADRO I

CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL BÁSICO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DE	NÍVEL SALARIAL	QUANTITATIVO	CARGOS	CARGOS	CARGA HORÁRIA
	CARGOS	SALARIAL	DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	SEMANAL
NB - 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	129	55	74	40
NB - 02	ALMOXARIFE	12	1	1	0	40
NB - 03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	1		1	36
NB - 04	BORRACHEIRO	9	2	1	1	40
NB - 05	CARPINTEIRO	9	3	2	1	40
NB - 06	ELETRICISTA	10	1	1	0	40
NB - 07	ELETRICISTA DE AUTOMOTORES	10	1	1	0	40
NB - 08	ENCANADOR	10	2	1	1	40
NB - 09	FEITOR	5	9	2	7	40
NB - 10	GARI/MARGARIDA	2	50	13	37	40
NB - 11	LUBRIFICADOR	9	2	1	1	40
NB - 12	MARCENEIRO	10	3	2	1	40
NB - 13	MECÂNICO	12	8	3	5	40
NB - 14	MECÂNICO CAMINHÕES/MAQ.LEVES	13	5		5	40
NB - 15	MECÂNICO DE MAQ. PESADAS	16	5		5	40
NB - 16	MERENDEIRA	2	25	1	24	40
NB - 17	MESTRE DE OBRAS	14	4	2	2	40
NB - 18	MOTORISTA	10	43	35	8	40
NB - 19	OFFICE-BOY	2	6	0	6	40
NB - 20	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	12	22	8	14	40
NB - 21	OPERADOR DE MAQ. LEVES	10	8	4	4	40
NB - 22	PADEIRO	8	2	1	1	40
NB - 23	PEDREIRO	10	10	3	7	40
NB - 24	PINTOR	10	5	2	3	40
NB - 25	SAPATEIRO	8	2		2	40
NB - 26	SERVENTE ESCOLAR	2	100	83	17	40
NB - 27	SOLDADOR	12	2	1	1	40
NB - 28	TELEFONISTA	3	22	11	11	40
NB - 29	VIGIA	2	35	26	9	40
NB - 30	ZELADORA	2	26	12	14	40

9